

PORTARIA Nº 110/00

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 028/2000, emitida pelo Diretor Técnico de Trânsito, em 24 de março de 2000;

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do já referido documento,

RESOLVE:

- I - Fazer constar, nos respectivos assentamentos funcionais, **REFERÊNCIA ELOGIOSA** a **CÍCERO ROBERTO SULIANO**, pelo excelente trabalho desenvolvido junto à Equipe Técnica que participou do Grupo de Coordenação do Carnaval 2000, que elaborou o Plano de Interdições nas cidades da RMR, especialmente Recife e Olinda, pela sua "capacidade de auto-superação, competência, seriedade e humildade",
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Recife, 05 de abril de 2000


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

